



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

112

PORTARIA Nº. 7.547 DE 17 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº. 2.541, de 02 de outubro de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Municipal de Trânsito:

- I. Representante da Prefeitura Municipal: SARG. PM. SÉRGIO APARECIDO LOPES.
- II. Representante da Câmara Municipal: LUCAS ANTUNES.
- III. Representante da Polícia Militar: TEN. PM. ALEXANDRE ANDRADE
- IV. Representante da Polícia Civil: RENATO DE CAMARGO.
- V. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Barra Bonita: DR. SANER GUSTAVO SANCHES.
- VI. Representante da Associação Comercial e Empresarial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê: ARI VALDO ARI GABRIEL.
- VII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Bonita e Igarapu do Tietê: ANTONIO APARECIDO DE CAMARGO.
- VIII. Representante de Auto Escolas e Despachantes: JOSÉ HENRIQUE GERIN.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Parágrafo único – Os membros da Comissão Municipal de Trânsito não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho de interesse público relevante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretora do Departamento de Gestão de
Documentos